Data da Publicação: 12/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2213 **Identificador do Ato:** #02333

LEI MUNICIPAL Nº 710/2019; ARTS. 1º, 4º, 5º E 42 DA LEI COMPLEMENTAR

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).
Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica in loco pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográ?co; noti?cação do responsável para apresentar as justi?cativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se ?zerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 20 (vinte) dias; registre-se todas movimentações pertinentes no sistema de gestão ambiental da AMMA; expeça-se ofício resposta à Promotoria de Justiça de Deodápolis, no prazo de 15 (quinze) dias; e faça-se conclusão dos autos ao Diretor Presidente da AMMA para deliberação e adoção das medidas complementares cabíveis.
Deodápolis/MS, 15 de julho de 2026.
Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

.....

Atos Administrativos
Atos Administrativos

Editais de intimação
Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 425
OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S
REQUERENTE: EDUARDA GOMES
Intimado: JOSÉ JANUÁRIO, brasileiro, solteiro, CPF: ***607121**
INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA
Por não conter informações de endereço su?ciente na matricula, para que noti?quemos por ´´AR´´ / Correios, ?ca vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identi?cado em epigrafe, no qual EDUARDA GOMES busca a regularização do imóvel descrito abaixo:
Lote urbano com 576,00 mt2 (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na Quadra: 07 Lote: 05 – Distrito: Lagoa Bonita/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.139, no município de Deodápolis/MS.
Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.
Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.
Deodápolis/MS,11 de agosto de 2026.

Município de Deodápolis - MS

DANIELLY ALQUINA DA SILVA
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....